



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 03 de setembro de 2024.

Of.C-353/2024

Responde ao Requerimento nº 320/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 772/2024, de 27/08/2024 que encaminhou o Requerimento nº 320/2024, de autoria do Edil, Graciano Arilson dos Santos, solicita informações sobre construção de muro de proteção às margens da Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela, na altura do número 601, no Bairro Vila São José.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP

Rec.	04 / 09 / 24
Ass:	17:3024
Ass.:	



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350032003000350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ofício nº 566/2024 JFFV/SPCH

Guaratinguetá, 03 de setembro de 2024.

Ref.: Expediente EGOV nº 11255 / 2024 | Requerimento nº 0320-2024 | Processo nº 1383-2024 |
Solicita informações sobre construção de muro de proteção às margens da Rodovia Prefeito
Aristeu Vieira Vilela, na altura do número 601, no Bairro Vila São José

Ilustre Senhor,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, a respeito do Requerimento em
epígrafe, informar o que segue.

**1. De quem é a responsabilidade para construção do muro na Rodovia
Prefeito Aristeu Vieira Vilela?**

Trata-se de local que consiste em faixa de domínio do DER - Departamento de
Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

**2. Quando a Prefeitura deve iniciar a construção do muro e quando deve ser
concluída?**

Em sendo o local uma faixa de domínio do DER - Departamento de Estradas de
Rodagem do Estado de São Paulo, em sendo o caso da Prefeitura realizar alguma obra, é
necessário solicitar prévia autorização a este órgão para tanto. Em síntese, inicialmente, a obra de
recuperação do muro é de competência do próprio DER.

**3. Antes do início das obras, o que pode ser feito para garantir a segurança
da população?**

Esta Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação registra
que, salvo melhor juízo, deve haver a sinalização da localidade.

Sem mais para o momento, registro votos de estima e consideração.

GONCALO FERRAZ
CARDOSO:08460544850
0

Assinado de forma digital por
GONCALO FERRAZ
CARDOSO:08460544850
Dados: 2024.09.03 12:03:23 -03'00'

Engº. Gonçalo Ferraz Cardoso

Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ao Ilustre Senhor

MARCO ANTÔNIO BARACHO DOS SANTOS

Chefe de Gabinete do Prefeito

☐: Rua. Duque de Caxias, 100 – Guaratinguetá, SP - CEP 12 501-030

☐: 12 3133 3555 / 12 3132 6442

☐: planejamento@guaratingueta.sp.gov.br

☐: www.guaratingueta.sp.gov.br

Página - 1

